



## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0014636/2023-12

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensada de Licenciamento Ambiental	2100.01.0014636/2023-12		Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: <b>Minas Novas I Energia Solar SPE LTDA</b>		CPF/CNPJ: <b>34.896.284/0001-68</b>	
Endereço: <b>Fazenda Baú</b>		Bairro: <b>Zona Rural</b>	
Município: <b>Minas Novas</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.650-000</b>	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: <b>Minas Novas I Energia Solar SPE LTDA / Espólio de José Sena Mota</b>		CPF/CNPJ: <b>34.896.284/0001-68 / 035.905.266-53</b>	
Endereço: <b>Fazenda Baú / Rua Dois de Outubro nº 118</b>		Bairro: <b>Zona Rural / Centro</b>	
Município: <b>Minas Novas/MG</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.650-000</b>	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: <b>Fazenda Baú / Fazenda Baú</b>		Área Total (ha): <b>5,0719 / 179,6388</b>	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>13.476 / 14.886</b>		Município / UF: <b>Minas Novas/MG</b>	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **MG-3141801-A1B1.E19F.AF69.4C7C.8503.7D25.524C.2628 / MG-3141801-8DDC.C7B8.7363.48BC.8741.5097.608F.A5DE**

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
<b>Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo</b>	<b>9,4</b>	<b>ha</b>

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
<b>Usina solar fotovoltaica</b>	<b>E-02-06-2</b>	<b>9,4</b>

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
<b>Cerrado</b>	<b>9,4</b>	<b>Sentido restrito</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>9,4</b>
Total:	<b>9,4</b>		Total:	<b>9,4</b>

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>Lenha de Floresta Nativa</b>	<b>Uso interno no imóvel ou empreendimento / doação</b>	<b>294,986287</b>	<b>m<sup>3</sup></b>
<b>Madeira de Floresta Nativa</b>	<b>Uso interno no imóvel ou empreendimento / doação</b>	<b>96,102613</b>	<b>m<sup>3</sup></b>

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

**Mariana Miranda Andrade MASP: 1523765-4**

Data da Vistoria: **07/06/2023**

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 12/07/2023

Validade: 12/07/2026

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,4 ha (sendo 0,498 ha em caráter corretivo e 8,902 ha em caráter convencional)	Sirgas 2000	23k	759202.61 m E	8094933.51 m S

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Medidas mitigadoras:

Implantar sistema de drenagem das águas superficiais;

Emissão de partículas é temporária se dará somente na execução da obra, não sendo necessária a aplicação de medidas mitigadoras;

Durante a intervenção, animais da fauna silvestre visualizados devem ser direcionados à área de escape (área de vegetação com conectividade próxima a intervenção);

Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção;

Deve-se realizar o corte das árvores sempre observando a ocorrência de ninhos e abrigos e caso, detectado prolongar ou adiar o abate do indivíduo e/ou analisar se constitui abrigo atual ou realizar a relocação desde que estudada e autorizada;

Apesar dos transtornos à população, o empreendimento proporcionará o aumento da arrecadação de impostos; contratação de serviços e mão-de-obra local com consequente capacitação do capital humano; a geração de renda e diversificação das receitas;

### Medidas compensatórias:

Recolhimento de 100 UFEMGs por indivíduo suprimido da espécie protegida *Handroanthus ochraceus* (Ipê amarelo), nos termos da Lei Estadual nº Lei 9.743/88, alterada pela Lei Estadual nº 20.308, de 27 de julho de 2012.  
**Quantidade de indivíduos: 27.**

## 12. OBSERVAÇÃO

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	Concomitante a intervenção.
2	Apresentar o Relatório de ações simplificadas de afugentamento de fauna (conforme termo de referência disponível no site do IEF);	Até 6 meses após a intervenção.
3	<b>Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.</b>	Anteriormente a intervenção.

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

**Autorização para Intervenção Ambiental na modalidade corretiva referente aos Autos de Infração 290724/2022 e nº 310955/2023.**

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 12/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69516100** e o código CRC **BB4FDB2F**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493840-1	DARLAN JUNIO DA SILVA NUNES	ASP	PRESDIO DE BOM DESPACHO	PRESDIO DE ABAETÉ	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0103645/2023-94.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.  
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -12 1815629 - 1

## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 90/2023 - Objeto: Contratação de empresa apta à prestação do "SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA VIA RODOVIA" às Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, distribuídas em todo Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades no Anexo I - Termo de Referência. Homologação do lote 01 e 02, nos termos dos documentos acostados aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0148179/2022-91, disponível no link: [https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=62563673](https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=62563673).

Camilla Aparecida Drumond – 12/07/2023  
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -12 1815421 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Governador Valadares, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 26 de julho de 2023, às 10:00 horas, no site eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

3 cm -12 1815463 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023 – RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam pública a Retificação do Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o Anexo IV do Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO PROVÁVEL*
Publicação do Gabarito Oficial das Provas Escritas Objetivas	27/07/2023
Publicação das Classificação Final das Provas Escritas Objetivas	27/07/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SEPLAG/IPSEMG Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais  
IPSEMG

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais  
SEPLAG

7 cm -12 1815190 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçada a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: [dainf@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dainf@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Rodrigo Paulo CPF: 104.490.686-33	Defesa Tempestiva / R\$ 44.535,52	133732/2011
Francisco José dos Santos CPF: 173.827.688-05	Defesa Tempestiva / R\$ 1.352,28	110848/2015
Reginaldo dos Santos Pereira CPF: 053.642.798-47	Defesa Tempestiva / R\$ 1.352,28	24805/2015
Ednei Carneiro do Nascimento CPF: 069.398.236-54	Defesa Tempestiva / R\$ 1.352,28	22761/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

8 cm -12 1815589 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Convênio nº 1371000356/2021. Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES. Objeto: Prorrogação de sua vigência até 14/07/2024, com adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – L. Assinatura: 12/07/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SUGES/SEMAD (b) José Roberto de Paiva Gomes – Prefeito.

2 cm -12 1815294 - 1

## DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos

termos do art. 65 do Decreto nº 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações a cerca da destinação dos bens que foram dados perdimentos deverão entrar em contato com a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400.

Autuado	Nº do AI
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	315829/2023

4 cm -12 1815377 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

## COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, os débitos referentes às multas ambientais, conforme processos administrativos abaixo relacionados, cujos autuados não foram localizados, segundo o art. 57, § 1º, III, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018:

Processo	Auto de Infração	Autuado	CPF/CNPJ	Valor (Ufemg)
12000000008/23	141264/2022	Leodora Nogueira de Souza Neta	101.***.***-94	4880
12000000007/23	141265/2022	Reinaldo Nogueira de Souza	848.***.***-15	1460

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Alto Médio São Francisco dentro do prazo legal, conforme arts. 58 a 60 e 72, do Decreto nº 47.383/2018, os processos serão encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa.

Januária, 12 de julho de 2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos - Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

## INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: \*Fahma Planejamento e Engenharia Ltda./Gleba C2 – Setor SE-III – Lote 31M – CNPJ: 16.\*\*\*.\*\*\*/0001-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 55,9 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0018475/2023-52, em 11/07/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

10 cm -12 1815211 - 1

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: \*Olga Tukoff, Residencial Caminho dos Bandeirantes, CPF Nº: 128.\*\*\*.\*\*\*-00, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Mariana-MG, Processo Nº 2100.01.0016315/2023-75, em: 19/05/2023.

Barbacena, 12 de Julho de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -12 1815239 - 1

## CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Minas Novas I Energia Solar SPE Ltda/Fazenda Baú - CNPJ 34.\*\*\*.\*\*\*/0001-68, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0014636/2023-12, em área autorizada de 9,4 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/07/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -12 1815705 - 1

## CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Gláucio Ribeiro de Amorim/CPF: \*\*\*.021.416-\*\*/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, área autorizada de 23,2750ha, coordenadas: 23k X 784211,24 Y 7749517,82 / AbreCampo/MG, Proc. nº 2100.01.0011242/2023-82. Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização em 06/07/2023.

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha. Supervisor Regional URFBio Mata

3 cm -12 1815245 - 1

## REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

\*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG/Melhoria e Pavimentação da Rodovia MG - 154 -Trecho: Itapagipe - Entrª BR – 364 – CNPJ 17.309.790 /0001-94 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa/ Corte de árvores isoladas nativas vivas – Itapagipe/MG - Processo Nº 2300.01.0104917/2023-56: em 12/07/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -12 1815533 - 1

## REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*Ronaldo de Carvalho - CPF 31\*.\*\*\*.\*\*\*-04 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Lavras/MG - Processo Nº 2100.01.0023289/2023-54: em 11/07/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -12 1815282 - 1

## CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*Voltaia Energia do Brasil Ltda/Fazenda Paiol (Timbó) – CNPJ 08.351.042/0001-89, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Presidente Juscelino/MG, PA/Nº 2100.01.0050280/2022-61, em área autorizada de 2,85 (ha) total. Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

3 cm -12 1815495 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307130147430148.

Publicação no DOE/MG - Concessão (69637971)

SEI 2100.01.0014636/2023-12 / pg. 5